



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE – NÚMERO 49
QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2011

ÍNDICE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Despacho Normativo n.º 21/2011:

Autoriza a transferência de verbas no Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2011.



JORNAL OFICIAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Despacho Normativo n.º 21/2011 de 30 de Março de 2011

Por deliberação da Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na sua reunião de 25 de Março, foi autorizada a transferência de verbas no Orçamento para o ano de 2011, que consta do mapa anexo.

25 de Março de 2011. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*.

DEP.CAP.	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS INSCRIÇÕES (Euros)	ANULAÇÕES (Euros)
	01.00.00	Despesas com o pessoal:		
	01.01.00	Remunerações certas e permanentes:		
	01.01.01b)	Subsídio de reintegração		4 500,00
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	4 500,00	
	07.00.00	Aquisição de bens de capital:		
	07.01.00	Investimentos:		
	07.01.03	Edifícios	20 000,00	
	07.01.09	Equipamento administrativo		20 000,00
		Total	24 500,00	24 500,00